



Decreto N° 172 - de 20 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	----- R\$	10.493,84
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.493,84
Total da Unidade 03	----- R\$	10.493,84

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	2.539,34
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.539,34
Total da Unidade 08	----- R\$	2.539,34
Total da Instituição 02	----- R\$	13.033,18

Total Geral Acrescido ----- R\$ **13.033,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.91.13.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	----- R\$	6.000,00
2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	----- R\$	113,18
2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG	----- R\$	145,40
2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	----- R\$	4.146,89
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.405,47
Total da Unidade 02	----- R\$	10.405,47

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	----- R\$	2.539,34
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.539,34
Total da Unidade 07	----- R\$	2.539,34

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	88,37
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	88,37
Total da Unidade 08	----- R\$	88,37
Total da Instituição 02	----- R\$	13.033,18

Total Geral Anulado ----- R\$ **13.033,18**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Novembro de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 574.800.086-72